



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA  
CONCURSO PÚBLICO PARA MAGISTÉRIO

**Edital 104/2013 – ANEXO II – COLUNI – COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS**

**FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - 3ª ETAPA**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>		<b>ÁREA DE ATUAÇÃO/CONHECIMENTO</b>	
<b>GRUPO I</b> Titulação Acadêmica obtida em Instituição de Ensino reconhecida na área de atuação/conhecimento Máximo de 25 pontos			
<b>Titulação Acadêmica</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>LOCALIZAÇÃO DO COMPROVANTE</b> Indicar o(s) número(s) do(s) anexo(s) referente(s) ao(s) comprovante(s). Exemplos: anexo 1; anexos 2 e 3; anexos 4, 5 e 8	<b>PONTUAÇÃO CONCEDIDA</b> <b>Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA</b>
Doutorado	25 pontos		
Mestrado	20 pontos		
<b>Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA</b>	<b>PONTOS OBTIDOS NO GRUPO I:</b> _____		<b>Rubrica da Banca Examinadora</b>

Niterói, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Presidente da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA  
CONCURSO PÚBLICO PARA MAGISTÉRIO

## Edital 104/2013 – ANEXO II – COLUNI – COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS

### FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - 3ª ETAPA

<b>NOME DO CANDIDATO</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>		<b>ÁREA DE ATUAÇÃO/CONHECIMENTO</b>	
<b>GRUPO II</b> Experiência Profissional Máximo de 60 pontos			
<b>Experiência Profissional</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>LOCALIZAÇÃO DO COMPROVANTE</b> Indicar o(s) número(s) do(s) anexo(s) referente(s) ao(s) comprovante(s). Exemplos: anexo 1; anexos 2 e 3; anexos 4, 5 e 8	<b>PONTUAÇÃO CONCEDIDA</b>  <b>Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA</b>
<b>a) Experiência comprovada no magistério em docência de Educação Básica - Máximo de 40 pontos</b>			
Área de atuação/conhecimento a que concorre ou em Educação	4 pontos por ano		
<b>b) Experiência comprovada em docência de Ensino Superior - Máximo de 10 pontos</b>			
Área de atuação/conhecimento a que concorre ou em Educação	2 pontos por ano		
<b>c) Experiência comprovada em funções / cargos pedagógicos - Máximo de 10 pontos</b>			
Funções de coordenações pedagógicas na educação básica, de área de ensino ou disciplina, em instituições de ensino (anexar breve descrição da função/atividade, acompanhada de ato institucional de designação).	2 pontos por ano		
<b>Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA</b>	<b>PONTOS OBTIDOS NO GRUPO II:</b> _____		<b>Rubrica da Banca Examinadora</b>

Niterói, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Presidente da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA  
CONCURSO PÚBLICO PARA MAGISTÉRIO

**Edital 104/2013 – ANEXO II – COLUNI – COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS**

FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - 3ª ETAPA

NOME DO CANDIDATO			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		ÁREA DE ATUAÇÃO/CONHECIMENTO	
<b>GRUPO III</b> Produção acadêmica Máximo de 10 pontos			
<b>Produção Acadêmica</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>LOCALIZAÇÃO DO COMPROVANTE</b> Indicar o(s) número(s) do(s) anexo(s) referente(s) ao(s) comprovante(s). Exemplos: anexo 1; anexos 2 e 3; anexos 4, 5 e 8	<b>PONTUAÇÃO CONCEDIDA</b>  Para uso exclusivo da <b>BANCA EXAMINADORA</b>
Livros publicados ou traduzidos (didáticos ou teóricos, na área de atuação / conhecimento a que concorre, em área afim ou em Educação), cadastrados no ISBN.	2 pontos por livro		
Capítulos de livros publicados ou traduzidos (didáticos ou teóricos, na área de atuação/conhecimento a que concorre, em área afim ou em Educação), cadastrados no ISBN.	1 ponto por capítulo		
Artigos completos publicados em revistas indexadas, periódicos nacionais ou estrangeiros.	1 ponto por artigo		
<b>Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA</b>	<b>PONTOS OBTIDOS NO GRUPO III:</b> _____		<b>Rubrica da Banca Examinadora</b>

Niterói, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2013.

Assinatura do Presidente da Banca Examinadora

Assinatura do Candidato (a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA  
CONCURSO PÚBLICO PARA MAGISTÉRIO

**Edital 104/2013 – ANEXO II – COLUNI – COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS**

FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - 3ª ETAPA

NOME DO CANDIDATO			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		ÁREA DE ATUAÇÃO/CONHECIMENTO	
<b>GRUPO IV</b> Aprovação, em Concurso Público de Provas e Títulos, para o magistério da educação básica Máximo de 5 pontos			
Aprovação, em Concurso Público de Provas e Títulos, para o magistério da educação básica	Pontuação Máxima	LOCALIZAÇÃO DO COMPROVANTE Indicar o(s) número(s) do(s) anexo(s) referente(s) ao(s) comprovante(s). Exemplos: anexo 1; anexos 2 e 3; anexos 4, 5 e 8	PONTUAÇÃO CONCEDIDA  Para uso exclusivo Da BANCA EXAMINADORA
Concurso Público de Provas e Títulos	1 ponto por aprovação		
Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA	PONTOS OBTIDOS NO GRUPO IV: _____		Rubrica da Banca Examinadora
	PONTUAÇÃO FINAL: _____		

Declaro que as informações prestadas neste **FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À 3ª ETAPA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE** são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2013.

Assinatura do Presidente da Banca Examinadora

Assinatura do Candidato (a)